PORTARIA Nº 326/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede trabalho (home office), e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Artigo 1º Concede a Senhora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI,** brasileira, casada, Assessora Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **369.692.298-66,** portador da Cédula de Identidade **445649707 SSP-SP**, a condição de teletrabalho (home office) do dia 29 de outubro até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando suas atividades presenciais no dia 02 de janeiro de 2023, conforme Parecer Jurídico nº 00001, de 08 de setembro de 2022, tendo em vista que sua Licença Maternidade termina em 28 de outubro de 2022;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente